

ATUALIZAÇÕES – JULHO/2024

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VM DIREITOS HUMANOS CICLOS	Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal - LEP)	Alterar e inserir redação e nota	Correção em notas

Art. 146-B ...

► *Caput* do art. 146-B acrescido pela Lei nº 12.258, de 15-6-2010.

....

V –

► Incisos I a V acrescidos pela Lei nº 12.258, de 15-6-2010.

Art. 146-C ...

► *Caput* do art. 146-C acrescido pela Lei nº 12.258, de 15-6-2010.

....

II –

► Incisos I a III acrescidos pela Lei nº 12.258, de 15-6-2010.

Parágrafo único. ...

► *Caput* do parágrafo único acrescido pela Lei nº 12.258, de 15-6-2010.

...

VII –...;

► Incisos I a VII acrescidos pela Lei nº 12.258, de 15-6-2010.

VIII – a revogação do livramento condicional;

IX – a conversão da pena restritiva de direitos em pena privativa de liberdade.

► Incisos VIII e IX acrescidos pela Lei nº 14.843, de 11-4-2024.

Art. 146-D.

► Art. 146-D acrescido pela Lei nº 12.258, de 15-6-2010.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
VM DIREITOS HUMANOS CICLOS	Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde)	Inserir redação e nota	

Art. 19-V. Os gestores do SUS, em todas as esferas, realizarão campanhas permanentes de conscientização contra a automedicação, com o objetivo de informar a população sobre os riscos dessa prática, especialmente quanto à ingestão de antibióticos ou de medicamentos sujeitos a controle especial.

► Art. 19-V acrescido pela Lei nº 14.913, de 3-7-2024.

TÍTULO III ...